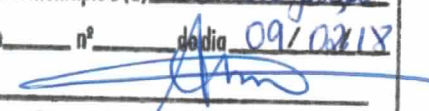




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CERTIFICO que no data 14/02/18
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
deste Município o (a) Homologação
de _____ nº _____ do dia 09/02/18

Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8303/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 88/2017, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais elétricos e de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba, para o cumprimento das atribuições do Município de PIRACANJUBA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas a da empresa:

O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.139.803/0001-94, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 96, Quadra 58, Lote 01, Setor Ipiranga – Goiânia/ GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote /Item	Descrição Item/Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor Total
01/01	Brita Número 01	MUNDIAL	150	M³	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
01/02	Brita Número Zero	MUNDIAL	150	M³	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/03	Cimento 50kg	MONTES CLAROS	300	Saco	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....						R\$39.300,00
TOTAL DO CERTAME.....						R\$39.300,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 55.01.10.122.1007.2037 3.3.90.30 f 531 – Secretaria de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

PIRACANJUBA/GO, aos, 09 de fevereiro de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito